

# diário de S. Paulo

## Câmara acelera votação de projeto que equipara misoginia ao racismo

Texto prevê penas mais rigorosas para atos de discriminação contra mulheres, incluindo punições para crimes praticados nas redes sociais

P3

## DEU ZEBRA

**Vozinha se destaca, e Cabo Verde segura Espanha na estreia da Copa**



Cabo Verde protagonizou a maior zebra da Copa do Mundo 2026 até o momento, na estreia do Grupo H. Com destaque para o goleiro Vozinha, que fez oito defesas, o time seguiu empate por 0 a 0 com a Espanha, apontada como candidata ao título. **P12**

## TUDO IGUAL

**Uruguai sai atrás, pressiona, mas fica só no empate com a Arábia Saudita**



Em um jogo onde brilhou a estrela do goleiro Al-Owais, Arábia Saudita e Uruguai estrearam na Copa do Mundo com um empate por 1 a 1. Os sauditas abriram o placar no primeiro tempo com o zagueiro Al-Amri, aproveitando rebote do goleiro Muslera. **P13**

## Nascidos em julho e agosto podem sacar abono salarial de 2026

Estão aptos a receber o benefício aqueles que receberam até R\$ 2.766 em 2024 **P5**



## União tinha pedido bloqueio de ponte antes da morte de jovem em salto

Maria Eduarda de Freitas morreu após ser lançada sem cordas do local **P9**



## Mulher é resgatada após quase 50 anos em condição análoga à escravidão no interior de São Paulo

Uma mulher de 62 anos foi resgatada em Bragança Paulista, no interior de São Paulo, após passar quase cinco décadas submetida a condições análogas à escravidão. De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), ela trabalhava para a mesma família desde os 12 anos de idade. **P6**

## Política

**Flávio Bolsonaro confirma Daniella Marques na campanha para cuidar de propostas da área econômica**

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) confirmou nesta segunda-feira (15) que Daniella Marques, ex-presidente da Caixa no governo de Jair Bolsonaro, deverá ajudá-lo na elaboração de propostas para as áreas econômica e social de sua pré-campanha à Presidência da República. **P3**

## Mundo

**Nossa luta não acabou, diz Netanyahu após EUA e Irã assinarem acordo de paz**



O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, afirmou nesta segunda-feira (15) que a luta de Israel "não acabou" e que o país continuará "neutralizando ameaças". **P7**

## Economia

# dia a dia

## POLÍTICA

# Tarcísio defende privatização da Sabesp e destaca investimentos para ampliar saneamento em São Paulo

Governador rebate críticas de Fernando Haddad e afirma que concessão da companhia tem acelerado obras, ampliado a capacidade de investimento e antecipado metas de universalização do saneamento

Da Redação

A privatização da Sabesp voltou ao centro do debate político paulista nesta segunda-feira (15), durante evento promovido pela revista Veja. Enquanto o pré-candidato petista Fernando Haddad questionou o modelo adotado pelo Governo de São Paulo, o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) defendeu a medida e afirmou que os primeiros resultados já demonstram avanços importantes na expansão do saneamento básico. Segundo Tarcísio, a desestatização da companhia foi necessária para ampliar a capacidade de investimento, acelerar obras e antecipar as metas de universalização do acesso à água tratada e à coleta e tratamento de esgoto previstas pelo Marco Legal do Saneamento. Ao comentar as críticas, o governador afirmou que a discus-

são não deve ser conduzida por questões ideológicas, mas pelos resultados entregues à população. De acordo com ele, municípios historicamente carentes de infraestrutura sanitária já começam a registrar melhorias significativas. Como exemplo, Tarcísio citou Guarulhos, cidade que, segundo dados apresentados pelo governo estadual, passou de apenas 2% de tratamento de esgoto em 2019 para cerca de 45% atualmente, com expectativa de alcançar 78% até o final deste ano. O governador argumenta que esse avanço demonstra o potencial do novo modelo para acelerar investimentos que levariam décadas para serem concluídos no formato anterior. A gestão estadual sustenta que a entrada de capital privado permitirá a realização de obras em larga escala, reduzindo déficits históricos de saneamento e beneficiando milhões de paulistas. O governo também afirma que a modernização da empresa fortale-

ce sua capacidade operacional e amplia a eficiência na execução de projetos de infraestrutura. Durante sua participação no evento, Tarcísio reforçou que São Paulo busca criar um ambiente favorável para novos investimentos e destacou que a parceria com a iniciativa privada tem sido uma das marcas de sua administração. Segundo ele, concessões e privatizações representam instrumentos para acelerar entregas e ampliar a qualidade dos serviços públicos. O debate ocorre em meio à preparação para as eleições estaduais de 2026, quando a privatização da Sabesp deverá permanecer como um dos principais temas de discussão entre situação e oposição. Na capital paulista, o prefeito Ricardo Nunes (MDB), aliado político de Tarcísio, também tem defendido modelos de parceria com a iniciativa privada para ampliar investimentos em infraestrutura urbana, revitalização



Foto: Celso Lavares / gl

de espaços públicos e modernização de serviços. A sintonia entre Prefeitura e Governo do Estado tem sido apontada pelas duas administrações como um fator importante para a execução de projetos conjuntos voltados à mobilidade, habitação e desenvolvimento urbano. Para os defensores da privatização, a principal medida de

sucesso será a capacidade de ampliar o acesso ao saneamento básico, melhorar indicadores ambientais e garantir investimentos em ritmo mais acelerado. Já os críticos questionam aspectos do processo de venda e seus impactos para os consumidores. O tema segue como um dos principais embates políticos no estado de São Paulo.

# Flávio Bolsonaro confirma Daniella Marques na campanha para cuidar de propostas da área econômica

Senador e pré-candidato à presidência da República conta com a participação da administradora para auxiliá-lo em propostas econômicas e sociais

Da Redação

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) confirmou nesta segunda-feira (15) que Daniella Marques, ex-presidente da Caixa no governo de Jair Bolsonaro, deverá ajudá-lo na elaboração de propostas para as áreas econômica e social de sua pré-campanha à Presidência da República. A declaração ocorreu durante sua participação no VEJA Fórum Rumos do Brasil. “Ela está perto de nós aqui na campanha e vai me ajudar nessa parte econômica, mas, principalmente, na pauta de responsabilidade social”, declarou. Segundo o blog da Ana Flor, a ex-presidente da Caixa se

licenciou por seis meses da Legend, empresa em que trabalha, para se dedicar ao projeto. Daniella afirmou que pretende ajudar a formular um modelo econômico “mais austero e virtuoso” e já vinha atuando informalmente nos contatos de Flávio para difundir propostas econômicas.

Daniella foi nomeada presidente da Caixa por Jair Bolsonaro em junho de 2022, após a saída de Pedro Guimarães, que deixou o cargo depois da divulgação de denúncias de assédio sexual. Antes de assumir o banco, ela era secretária especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia e integrava, desde o início do governo Bolsonaro, a equipe do

então ministro Paulo Guedes, de quem era considerada uma das principais assessoras. Na ocasião de sua indicação para a Caixa, Daniella afirmou que pretendia fortalecer a governança do banco e criar uma força-tarefa para investigar as denúncias de assédio. Ela comandou a instituição até o início do governo Lula. O senador destacou a experiência dela na Caixa, especialmente em iniciativas voltadas a mulheres empreendedoras. “Com a experiência que ela teve na Caixa Econômica e com programas específicos para as mulheres empreendedoras, ela mostrou como é possível, com o uso de tecnologia, boa vontade e boas políticas públicas, estender a mão para aquelas pessoas que que-



Erildo Peres / AP

rem caminhar com as próprias pernas e empreender, mas não sabem como”, afirmou. Segundo Flávio, Daniella poderá contribuir com propostas

de microcrédito, educação financeira e redução da burocracia para facilitar a abertura e a manutenção de pequenos negócios.

# Câmara acelera votação de projeto que equipara misoginia ao racismo

Texto prevê penas mais rigorosas para atos de discriminação contra mulheres, incluindo punições para crimes praticados nas redes sociais



Lula Marques/Agência Brasil

## Da Redação

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), informou nesta segunda-feira (15) que o plenário deverá analisar ainda nesta semana duas propostas consideradas prioritárias: o projeto que equipara atos de misoginia ao crime de racismo e a iniciativa que busca extinguir a escala de trabalho 6x1 por meio de alterações na legislação infraconstitucional. Entre os textos que avançam na Casa está a proposta voltada ao combate à discriminação contra mulheres. A matéria, que já recebeu aval do Senado, está em fase final de discussão na Câmara e amplia o alcance da Lei Antirracismo para incluir condutas caracterizadas pelo menosprezo ou discriminação em razão do gênero feminino. Pelo projeto, serão enquadradas como misoginia práticas que incentivem, promovam ou estimulem a violência contra mulheres, neguem a elas igualdade de direitos ou

atentem contra sua dignidade. A proposta também estabelece punições semelhantes às previstas para crimes raciais. O texto prevê pena de dois a cinco anos de prisão para casos de injúria motivada pela condição de mulher. Quando a infração for cometida por duas ou mais pessoas, a sanção poderá ser aumentada. Além disso, a proposta inclui a discriminação contra mulheres entre os crimes já previstos na legislação para atos de preconceito, cuja pena varia de um a três anos de reclusão, além de multa. Outro ponto previsto é a possibilidade de suspensão temporária de perfis e contas em redes sociais ou aplicativos utilizados para a prática das infrações. A medida busca atingir especialmente casos de ataques e campanhas discriminatórias disseminadas em ambientes digitais. O anúncio da votação ocorre após a apresentação do parecer da deputada Tabata Amaral (PSB-SP), responsável pela relatoria da proposta. O relatório deverá ser analisado pelo grupo de trabalho nesta terça-feira (16) antes

de seguir para apreciação do plenário. Entre as alterações sugeridas pela parlamentar está a substituição de termos como “ódio” e “aversão”, presentes na versão aprovada pelo Senado, por expressões como “menosprezo” e “discriminação”. Segundo a relatora, a mudança pretende tornar a redação mais objetiva e reduzir possíveis divergências de interpretação jurídica. Ao defender a iniciativa, Tabata afirmou que a proposta representa uma resposta ao aumento dos casos de violência contra mulheres e à disseminação de conteúdos discriminatórios em diferentes espaços, especialmente nas plataformas digitais. Após a votação no grupo de trabalho, a expectativa é que a proposta seja encaminhada ao plenário da Câmara ainda nesta semana. Caso seja aprovada sem alterações pelos deputados, o texto seguirá para sanção presidencial e poderá integrar o conjunto de medidas voltadas ao enfrentamento da violência e da discriminação contra mulheres no país.

**Coluna ESPLANADA**  
www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo



## Ninguém quer delação

Daniel Vorcaro, dono do extinto Banco Master, amarrou tão bem sua rede de relações financeiras nos três Poderes que agora ninguém em Brasília quer sua delação – nem gente poderosa do Congresso, tampouco o Palácio do Planalto (onde respingam seus tentáculos baianos) até em quem mais manda no País hoje, o Judiciário. Na Polícia Federal, para quem ele já entregou duas tentativas, nada andou porque falou o que os investigadores já sabem. Ele teria que entregar onde estão boa parte dos R\$ 60 bilhões que promete devolver para passar uma temporada mais curta na cadeia. A sensação em Brasília é de desconforto e uma tensão gigante sobre a governabilidade do Brasil – no Legislativo e Judiciário, principalmente. Se a PF ou a PGR aceita sua delação, o Governo para.

## Plano B do B

O que já está acertado no Palácio, sobre a 2ª indicação do AGU Jorge Messias, o Bessias, para o Supremo Tribunal Federal: Lula da Silva só o faz em fevereiro de 2027 caso seja reeleito. Com a caneta de mais quatro anos na mão, o verão será o tempo necessário para abrir o caminho no Senado. Caso Lula perca a eleição, Messias cai junto no ato, e terá de se contentar em ser o único rejeitado pela Casa Alta em 132 anos.

## Projeto Bancada

Mesmo em prisão domiciliar e com a saúde debilitada, o ex-presidente Jair Bolsonaro já tinha enviado sinais, quando podia: ele não abre mão das candidaturas ao Senado do filho Carlos em Santa Catarina, da esposa Michelle no Distrito Federal e do deputado Hélio “Negão” em Roraima, mesmo que isso cause perda de apoios locais por palanques antes combinados pelos diretórios regionais. Para ele, são três eleitos garantidos.

## Alô, Gonet

O deputado Beto Preto (PSD-PR) enviou o Ofício 126/26 da 1ª Secretaria da Câmara à Procuradoria Geral da República/MPF, no qual sugere que o MPF crie Câmaras nas cinco regiões do Brasil “para acompanhamento de concessões de infraestrutura rodoviária, aquaviária, ferroviária e aeroportuária, vinculadas às regionalizações do Judiciário”. Ou seja, uma lupa maior da Justiça Federal sobre as licitações...

## Jeitinho mata

O País do Jeitinho mata. O Brasil é um dos que mais tem leis e o que quase nada fiscaliza, em todos os setores da sociedade. A morte da jovem no jump de Limeira (SP), jogada de uma ponte por três incompetentes, e o acidente dos helicópteros no Rio são dois exemplos. Ninguém segue as regras. A ponte estava interditada. Os aparelhos não poderiam fazer táxi aéreo e não tinham plano de voo no Controle Aéreo.

## Terroristas, sim!

Já se passaram 17 dias e a CAEMA – o BOPE da Bahia – não deu uma resposta sequer aos bandidos do CV que controlam Itaporanga, região de Trancoso, e cometeram crime terrível. Numa crueldade sem precedente, mataram com 28 tiros o jardineiro Felipe Ferreira, 34, porque suspeitaram que ele entregou uma “boca de fumo”. Seu corpo foi levado pelos traficantes e encontrado decapitado numa mata cinco dias depois.

## ESPLANADEIRA

#Amcor lança câmara rotativa de alta velocidade Moda Vac, na TecnoCarne, em SP, já em operação na Barra Mansa Alimentos.. #Domino's lança pizzas e sanduíches inspirados nos países-sede da Copa FIFA. #87% das empresas no Brasil adotam IA na gestão de contratos, apontam Deloitte & Docusign. #99 abre mais de 90 vagas de emprego: [tinyurl.com/48br9f9b](https://tinyurl.com/48br9f9b). #MedSênior tem 150 vagas no DF com expansão hospitalar: [tinyurl.com/mr3upwur](https://tinyurl.com/mr3upwur). #Sicoob adere ao Desenrola 2. #Doctoralia lança Noa Evidence, ferramenta de IA que converte literatura científica em suporte à decisão clínica.

# MPF denuncia influenciador Buzeira e empresários por lavagem de dinheiro em nova fase da Operação Narco Bet

Acusação apresentada à Justiça Federal de Santos aponta organização criminosa voltada à lavagem de dinheiro, evasão de divisas e ocultação de recursos por meio de empresas de apostas, criptomoedas e operações internacionais

## Da Redação

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou cinco pessoas à 6ª Vara Federal de Santos (SP) por envolvimento em uma organização criminosa voltada à lavagem de dinheiro, evasão de divisas e falsidade ideológica. O principal alvo é o influenciador digital Bruno Alexssander Souza Silva, o Buzeira, de 28 anos, conhecido por promover rifas de luxo na internet. Preso pela Polícia Federal em outubro de 2025, ele se encontra atualmente no Centro de Detenção Provi-

sória (CDP) de Caiuá (SP).

Os denunciados

- Bruno Alexssander Souza Silva (Buzeira)
- Rodrigo De Paula Morgado
- Abelardo Dantas Alvares
- Gustavo Afonso Ribeiro E Lacerda
- Nickolas Tadeu Ribeiro De Campos

## O Esquema investigado

Esta é a segunda denúncia da Operação Narco Bet (desdobramento da Operação Narco Vela, que apura o tráfico internacional de drogas via marítima para a Europa). De acordo com os procuradores do Gaeco/MPF:

- Controle Oculito: Buzei-

ra é apontado como o financiador e beneficiário econômico real das plataformas de apostas BRXBET e RICOBET, utilizando “testas de ferro” para não figurar nos contratos sociais e burlar a fiscalização.

- Modus Operandi: A rede criminosa utilizava empresas de apostas esportivas, companhias offshore e contratos simulados para movimentar e ocultar recursos ilícitos.
- Criptomoedas e Evasão: O dinheiro obtido com rifas ilegais era recebido em carteiras digitais, convertido em moedas tradicionais e enviado



Foto: Reprodução/Instagram

para o exterior por meio de câmbio informal, na tentativa de dar aparência legal aos valores.

## Próximos passos

O processo foi enviado para

a 6ª Vara Federal devido às regras do Juízo das Garantias. Caso a Justiça Federal aceite a denúncia, os cinco investigados se tornarão formalmente réus e responderão à ação penal.

## Mulher é assaltada enquanto passeava com cachorro na Zona Sul de São Paulo

Crime foi registrado por câmeras de segurança; suspeito de 18 anos foi preso horas depois com celulares, alianças e outros objetos roubados

## Da Redação

Uma mulher foi vítima de um assalto enquanto passeava com seu cachorro na manhã de domingo (14), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berri, na Zona Sul de São Paulo. A ação foi registrada por câmeras de segurança e terminou com a prisão do suspeito poucas horas depois.

As imagens mostram o momento em que um motociclista sobe na calçada e aborda a vítima por volta das 9h22. Durante a ação, a mulher entrega um relógio ao criminoso e, em seguida, retira a blusa de frio para demonstrar que não escondia outros pertences. Após o roubo, o suspeito foge do local na motocicleta.

De acordo com a Secretaria da Segurança Pública (SSP), o jovem de 18 anos estaria pra-



Reprodução

ticando uma série de roubos contra pedestres na região ao longo da manhã.

Durante patrulhamento pelo bairro, policiais militares localizaram o suspeito em outra abordagem criminosa. Segundo a SSP, ele foi encontrado apontando uma arma para uma vítima e acabou preso em flagrante.

Com o homem, os agentes apreenderam uma arma de brinquedo utilizada para inti-

midar as vítimas, além de dez celulares, cinco alianças, uma bolsa e um relógio que teriam sido roubados durante as ações criminosas.

O caso foi encaminhado ao 27º Distrito Policial, no Campo Belo, onde a ocorrência foi registrada. A Polícia Civil dará continuidade às investigações para identificar possíveis outras vítimas e apurar se o suspeito agiu sozinho nos crimes.

## Mulher é resgatada após quase 50 anos em condição análoga à escravidão no interior de São Paulo

Trabalhadora doméstica começou a trabalhar aos 12 anos para a mesma família e viveu décadas sem autonomia, descanso regular ou independência financeira

## Da Redação

Uma mulher de 62 anos foi resgatada em Bragança Paulista, no interior de São Paulo, após passar quase cinco décadas submetida a condições análogas à escravidão. De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), ela trabalhava para a mesma família desde os 12 anos de idade.

Segundo as autoridades, a vítima foi retirada da escola ainda na infância e permaneceu analfabeta. Desde 1977, exerceu atividades domésticas diariamente, sem acesso a férias, folgas regulares ou períodos adequados de descanso.

O resgate ocorreu após denúncias registradas por meio do Sistema Ipê, canal



Leticia Sales

utilizado para comunicar casos de trabalho análogo à escravidão. A operação contou com a participação de auditores-fiscais do trabalho e apoio do Ministério Público do Trabalho (MPT).

As investigações apontaram que, embora a trabalhadora tenha tido a carteira assinada em determinado período e recebido valores apresentados como salário, ela não possuía controle sobre o próprio dinheiro. Após se aposentar, em 2015, continuou prestando serviços à família sem qualquer remuneração.

# Nascidos em julho e agosto podem sacar abono salarial de 2026

Estão aptos a receber o benefício aqueles que receberam até R\$ 2.766 em 2024

Da Redação

ção Anual de Informações Sociais ou no eSocial.

Os trabalhadores que nasceram nos meses de julho e agosto recebem nesta segunda-feira (15) o pagamento do abono salarial PIS/Pasep 2026, referente ao ano-base 2024.

Têm direito aqueles que receberam, no ano-base 2024, remuneração média de até R\$ 2.766.

Além disso, o trabalhador tem que estar cadastrado no PIS/Pasep há pelo menos 5 anos; ter trabalhado com carteira assinada para empregadores contribuintes por pelo menos 30 dias no ano-base e ter seus dados informados corretamente pelo empregador na Rela-

O valor pago é proporcional ao tempo de serviço e equivale ao salário mínimo vigente dividido por 12, multiplicado pela quantidade de meses trabalhados. O salário mínimo em 2026 é de R\$ 1.621.

Os valores ficarão disponíveis para saque até o encerramento do calendário em 30 de dezembro de 2026.

Trabalhadores da iniciativa privada recebem, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal. Já os servidores públicos recebem pelo Banco do Brasil.

As informações estão disponíveis no aplicativo Carteira de Trabalho Digital e no portal Gov.br.



Marcelo Casal Jr/Agência Brasil



<b>PELO FIM DA ESCALA 6X1</b> Sem redução de salário e com dois dias de folga	<b>GÁS DO POVO</b> Para 15 milhões de famílias
<b>DESENROLA BRASIL</b> Até 90% de desconto na sua dívida	<b>AGORA TEM ESPECIALISTAS</b> 14,7 milhões de cirurgias em 2025
<b>IMPOSTO DE RENDA ZERO</b> Para quem ganha até R\$ 5 mil	<b>MINHA CASA, MINHA VIDA</b> Mais de 2,4 milhões de famílias beneficiadas
<b>PÉ-DE-MEIA</b> Para mais de 5 milhões de estudantes	<b>MAPA DA FOME</b> 24 milhões de brasileiros voltaram a ter comida na mesa
<b>FARMÁCIA POPULAR</b> Remédios 100% gratuitos	<b>CRESCIMENTO DA ECONOMIA</b> Mais de 600 mercados abertos em 3 anos
<b>CNH DO BRASIL</b> Até 80% mais barato	<b>MAIS MÉDICOS</b> 26,5 mil profissionais cuidando da população

GOVERNO DO BRASIL

CADA VEZ MAIS DO LADO DO POVO BRASILEIRO



Acesse [gov.br/DoLadoDoPovo](http://gov.br/DoLadoDoPovo)

O Governo do Brasil tem lado: o lado de quem sonha, batalha, enfrenta as dificuldades e faz o país acontecer.



GOVERNO DO BRASIL  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

# Ministro da Fazenda defende revisão do cálculo da inflação no Brasil

*Dario Durigan afirma que metodologia atual não reflete mudanças no consumo e dá mais peso a itens que hoje são menos relevantes*

Da Redação

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, se mostrou favorável a discutir possíveis ajustes na forma como a inflação é calculada no Brasil, argumentando que estudiosos apontam uma defasagem na lista de itens usados para medir a alta de preços. Em podcast produzido pela Warren Investimentos, Durigan afirmou que o modelo atual ainda dá mais importância a itens que perderam relevância, enquanto outros, que ganharam peso nos últimos anos, têm menor representação. “O nosso modelo, por exemplo, dá peso para coisas que hoje não têm mais o peso que tinham anteriormente, e coisas que hoje têm peso, assinatura de streaming,

serviço de nuvem às vezes já pesam muito mais do que algo que estava na metodologia há décadas”, afirmou.

A entrevista foi gravada na sexta-feira (12) e divulgada nesta segunda-feira (15). O ministro também disse ver com bons olhos o debate sobre aprimoramentos no boletim Focus, do Banco Central, para que a pesquisa ganhe mais transparência. O Focus é um relatório divulgado pelo BC que reúne projeções do mercado para inflação, juros e economia.

Na entrevista, Durigan afirmou que não mexeria na meta de inflação, atualmente em 3%, embora avalie que o modelo de meta de inflação contínua (em que a meta é válida o tempo todo, e não apenas em um período específico) adotado pelo governo ainda não tenha sido plenamente compreendido pela sociedade e por estudiosos.

Ao abordar o elevado nível de juros no país, Durigan apontou as oscilações no dólar e o baixo nível de poupança como fatores que impactam negativamente a política de juros do país.

“A questão da poupança é um elemento importante, a volatilidade no mercado de câmbio brasileiro é outro mecanismo que a gente ouve muito, ainda que não se diga muito disso, tem um prêmio de risco que o Brasil tem que pagar para garantir alguma estabilidade”, disse.

O ministro também reconheceu que a política fiscal influencia diretamente os juros da economia e defendeu conter o avanço das despesas obrigatórias para abrir espaço para investimentos.

Ele voltou a afirmar que o governo insistirá nas negociações para que o Congresso Nacional não aprove pautas-bomba, de elevado impacto



Foto: Diogo Zacarias/Ministério da Fazenda

fiscal, que poderiam afetar a inflação, a carga tributária e o nível dos juros.

Caso as medidas sejam aprovadas, segundo o ministro, o governo deverá vetá-las e poderá acionar o Supremo Tribunal Federal (STF). A equipe econômica estimou na semana passada que

propostas em tramitação no Congresso somam um custo extra estimado em R\$ 111 bilhões por ano para as contas públicas, incluindo medidas como a renegociação de dívidas rurais, a elevação do teto do Simples Nacional e o aumento de pisos salariais de categorias profissionais.

# Brasil desenvolve sensor de freio obrigatório para carros em 2029

*Sistema de radar é desenvolvido pelo Senai Park, em Pernambuco*

Da Redação

Pesquisadores de universidades, institutos de pesquisa e empresas do setor automotivo desenvolvem, aqui no Brasil, um sensor nacional para sistemas de frenagem automática, que será obrigatório em todos os veículos fabricados a partir de 1º de janeiro de 2029.

A tecnologia é um sensor de radar chamado sistema Adas, sigla para Advanced Driver Assistance Systems (Sistemas Avançados de Assistência ao Motorista, em inglês). Esse sistema vai reforçar a segurança dos veículos ao viabilizar recursos como frenagem automática e assistência de permanência em faixa.

A obrigatoriedade do Adas nos carros fabricados a partir de 2029 é uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), órgão vinculado ao Ministério dos Transportes. O desenvolvimento nacional acontece no Senai Park de Suape, no litoral de Pernambuco. A estrutura é uma espécie de “berçário de tecnologias” mantido pelo Serviço Nacional

de Aprendizagem Industrial de Pernambuco (Senai PE).

O investimento, coordenado pelo Senai PE, é de R\$ 44 milhões e conta com instituições como a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade de Brasília (UnB), a Volkswagen e a Stellantis (grupo dono de 14 marcas, entre elas Fiat, Jeep, Peugeot e Citroën), entre outras.

**Mais segurança**

O diretor de Inovação e Tecnologia do Senai-PE, Oziel Alves, explica que os sensores serão capazes de detectar obstáculos e outros veículos em diferentes distâncias, funcionando em conjunto com câmeras.

“Na prática, os sistemas de frenagem automática combinam radar e câmera para tomar decisões mais seguras”, pontua. Ele detalha que o radar é responsável por detectar objetos à frente e medir, com precisão, a distância e a velocidade, enquanto a câmera complementa essas informações, ao identificar o tipo de objeto, como um carro ou uma pessoa.

“Com essas duas informações integradas, o sistema consegue

avaliar o risco de colisão de forma mais completa e tomar, de maneira autônoma, a decisão de acionar a frenagem automaticamente”, descreve.

Alves assinala que esse processo é conhecido como “percepção e fusão sensorial”. “Aumenta a confiabilidade do sistema, pois combina diferentes perspectivas para melhorar a percepção do ambiente e reduzir erros”, completa.

No Senai Park, os desenvolvedores terão recursos como inteligência artificial e gêmeos digitais (réplica virtual de um objeto ou sistema), o que permite acelerar testes e validações sem depender exclusivamente de protótipos físicos.

Menos dependência externa O desenvolvimento de um sistema nacional é uma forma de o país diminuir a dependência tecnológica externa. “Ao desenvolver localmente soluções como o radar proposto neste projeto, o Brasil amplia seu know-how (saber como fazer, em inglês) em tecnologias críticas, forma profissionais especializados e cria uma base de engenharia mais madura”, avalia Alves.



Foto: Senai PE/Divulgação

Na visão do diretor, o desenvolvimento traz reflexos diretos da indústria, como “maior autonomia para desenvolvimento, redução gradual dos custos associados à importação e aumento da competitividade das montadoras e fornecedores locais”.

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (Fiepe), Bruno Veloso, classifica a iniciativa como “soma de esforços da indústria automobilística”. “Temos empresas e instituições de pesquisa e desenvolvimento

juntas aqui. É só com essa soma de conhecimentos que estaremos prontos para enfrentar os nossos desafios”.

A diretora regional do Senai PE, Camila Barreto, chama o esforço para diminuir a dependência externa de “tropicalizar tecnologias”.

“Temos um parque tecnológico, o Senai Park, para implantar todos esses projetos. É lá que a bateria de lítio vai ser desenvolvida”, diz ela, em referência ao armazenamento de energia essencial para a crescente frota de carros híbridos e elétricos.

# Contrabando, espionagem, sabotagem: como a Rússia usa 'frota fantasma' para contornar sanções do Ocidente

*Petroleiros 'fantasmas' e 'zumbis', contrabandeando petróleo russo, iraniano e venezuelano objeto de sanções, vêm ampliando suas teias para ameaçar a infraestrutura submarina da Europa ocidental e o meio ambiente global*

Da Redação

O Kremlin afirma que a Rússia está "imune" às sanções do presidente americano Donald Trump a duas de suas maiores petroleiras. O que sustenta as exportações marítimas russas é uma "frota fantasma": navios "zumbis" que transportam milhões de barris para compradores em busca de barganhas, driblando as restrições. A frota atende também a Irã e Venezuela, além de comerciantes ocidentais oportunistas. No entanto, atingiu seu pico após a invasão da Ucrânia em 2022, beneficiando o regime de Vladimir Putin. Ela financia a "máquina de guerra" russa e serve para espionagem e sabotagem contra países da Otan, afetando cabos e oleodutos submarinos. A Rússia extraiu cerca de 10% do petróleo mundial em 2024. Antes da guerra, suas exportações marítimas

dependiam de petroleiros ocidentais, comércio na Suíça e seguros em Londres. Hoje, quatro em cada cinco petroleiros que transportam o produto russo não possuem seguro reconhecido pelas grandes companhias globais. A S&P estima que a frota fantasma movimenta 80% das exportações marítimas russas. Segundo Benjamin Hilgenstock, economista do Instituto Kiev School of Economics, esses navios são velhos, mal mantidos e sem cobertura adequada contra vazamentos. Cerca de 75% dessas exportações saem dos mares Báltico e Negro, cruzando águas europeias diariamente. A frota fantasma representa um em cada cinco petroleiros no oceano. Metade carrega óleo russo, 20% iraniano, 10% venezuelano e 20% alternam entre países sancionados. Os principais destinos são Índia e China, seguidos por Turquia, Singapura e Emirados Árabes Unidos. Para ocultar as rotas,

as embarcações realizam transferências de carga em águas internacionais (às vezes sob mau tempo), desligam ou manipulam o sistema automático de identificação (falsificando localizações), ocultam dados de proprietários e alteram nomes ou usam registros de navios destinados a desmonte. O número de navios com bandeiras falsas cresceu 65% em 2025, totalizando cerca de 1,3 mil embarcações sob jurisdições não confiáveis. Em outubro de 2025, a França deteve o petroleiro Boracay (que já mudara de nome e bandeira várias vezes) com 750 mil barris de petróleo russo rumo à Índia. O navio era suspeito de lançar drones que fecharam aeroportos na Dinamarca. Incursões semelhantes ocorreram na Suécia, Noruega, Alemanha e Bélgica. Moscou nega a "guerra híbrida". Em resposta, países da Otan lançaram a missão Sentinela do Báltico para inspecionar seguros e deter navios fantasmas em



Foto: AFP/PA/BBG

águas territoriais. Fora delas, a interceptação esbarra no princípio da "passagem inocente". A Rússia ameaça retaliações; em maio de 2025, enviou um caça quando a Estônia tentou deter um navio sem bandeira. O risco ambiental é crítico. Enquanto grandes empresas aposentam navios aos 15 anos, a frota fantasma usa sucatas. Em dezembro de 2024, o vazamento de 5 mil toneladas de óleo de dois navios de 50 anos no estreito de Kerch foi considerado a pior

catástrofe ambiental do século 21 na Rússia. Empresas de fachada (como em Dubai) compram navios velhos, dificultando o rastreamento. Sem seguro, potenciais custos de acidentes recairão sobre os Estados litorâneos. O negócio, contudo, é altamente lucrativo: uma viagem de um mês do mar Negro à Índia pode render mais de US\$ 5 milhões. O modelo já se expande; analistas apontam o surgimento de uma "Frota Fantasma 2.0" no setor de porta-contêineres.

# Nossa luta não acabou, diz Netanyahu após EUA e Irã assinarem acordo de paz

*Premiê israelense afirmou que seu Exército permanecerá em 'zonas de segurança' estabelecidas na região e que continuará neutralizando ameaças ao país. EUA e Irã assinaram eletronicamente acordo de paz na guerra nesta segunda (15)*

Da Redação

O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, afirmou nesta segunda-feira (15) que a luta de Israel "não acabou" e que o país continuará "neutralizando ameaças" após os Estados Unidos e o Irã terem assinado um acordo de paz para colocar um fim à guerra no Oriente Médio.

Em fala que destoa da atual fase das negociações entre EUA e Irã, Netanyahu disse seu Exército continuará em "zonas de segurança" já estabelecidas no Oriente Médio — uma possível referência à ocupação no sul do Líbano em meio à guerra contra o Hezbollah — e que preservará a liberdade de ação para parar ataques do grupo terrorista libanês. A fala de Netanyahu

ocorre horas após os EUA e o Irã terem assinado eletronicamente um acordo de paz na guerra que os dois países travavam desde o final de fevereiro. O documento, que será oficializado na sexta com assinatura presencial na Suíça, prevê o fim dos combates, a reabertura total do Estreito de Ormuz e que os aliados dos EUA — como Israel — não ataquem mais o território iraniano.



Foto: Reuters/Robert Zlotnik/Pool

# nossa opinião

## No banco dos réus

O ministro Alexandre de Moraes rejeitou nesta segunda-feira (15), o pedido da Defensoria Pública da União para adiar o julgamento de Eduardo Bolsonaro, mantendo a sessão na Primeira Turma do STF para esta terça-feira (16). O ex-deputado cassado, que responde pelo crime de coação no curso do processo, está nos Estados Unidos desde fevereiro de 2025 e não indicou advogado para representá-lo. Segundo a acusação da Procuradoria-Geral da República, ele atuou fora do país, em articulação com o governo norte-americano, para tentar interferir no julgamento da trama golpista que resultou na condenação de seu pai, Jair Bolsonaro.

Com a formalização da ação penal, a possibilidade de um pedido de extradição se torna um desdobramento real do processo. Caso seja condenado e a decisão transite em julgado, o Brasil poderá

acionar formalmente os Estados Unidos para tentar trazer de volta o ex-deputado para cumprir pena em território nacional. A viabilidade desse pedido, no entanto, dependerá da análise e da cooperação do governo norte-americano diante das acusações formais contra o ex-parlamentar.

O julgamento desta terça-feira marca, portanto, mais do que a análise de uma denúncia criminal: é um teste para a capacidade do sistema de justiça brasileiro em responsabilizar agentes políticos que se encontram fora do país. A recusa de Eduardo Bolsonaro em participar do processo e em constituir defesa, somada ao seu pedido de exílio nos EUA, reforça a estratégia de autoproteção. Resta saber se o desfecho do caso abrirá um precedente fundamental para a cooperação jurídica internacional e para o combate à impunidade em situações semelhantes.



## Marlene Polito

### Da pedra à luz

*A arte não reproduz o visível. Ela torna visível.*

Paul Klee

Diante de certas esculturas, o mármore parece esquecer que é pedra. Em *The Veiled Virgin*, de Giovanni Strazza, o véu translúcido parece desafiar a rigidez do mármore. A matéria adquire delicadeza quase imaterial, como se estivesse prestes a dissolver-se diante do olhar.

Muito antes disso, Michelangelo Buonarroti acreditava que a figura já existia escondida no interior do mármore e que cabia ao artista libertá-la. Talvez por isso seus Prisioneiros provoquem fascínio tão intenso: ali, os corpos parecem lutar para desprender-se da pedra, suspensos entre a matéria bruta e a forma que tenta emergir.

Ao longo da história da arte, essa ideia de uma forma adormecida na matéria reapareceu em diferentes momentos. Em muitas esculturas antigas, a excelência estava associada à capacidade de transformar pedra, bronze ou madeira em presença viva, movimento e emoção.

Em Gian Lorenzo Bernini, véus, cabelos e tecidos parecem ultrapassar os limites físicos da pedra, aproximando-se do impossível: fazer o mármore parecer carne e ar.

Durante séculos, essa busca por vencer as limitações da matéria permaneceu no centro da tradição artística. No entanto, a partir do século XIX, a própria ideia de representação começou a se transformar.

O século XIX alterou profundamente a percepção do mundo visível. As revoluções industriais transformaram cidades, materiais e ritmos de vida. Ferro, vidro, fumaça, velocidade e máquinas passaram a compor a experiência urbana.

Ao mesmo tempo, a expansão da fotografia contribuiu para enfraquecer a antiga centralidade da representação fiel na pintura. Sem abandonar completamente a figuração, muitos artistas voltam-se para outros aspectos da percepção visual: luz, atmosfera, impressão, movimento e subjetividade. Com os impressionistas, a matéria pictórica reaparece. Em Claude Monet, a tinta vibra com a luz e dissolve contornos.

Em Vincent van Gogh, a espessura da tinta ganha intensidade expressiva: a superfície deixa de ser apenas suporte e passa a participar emocionalmente da obra, tornando visível o gesto do artista.

Se a tradição buscava disfarçar a presença dos materiais, a pintura moderna passou gradualmente a tornar visível aquilo que antes permanecia oculto: a própria matéria da obra.

Ao longo do século XX, diferentes correntes artísticas aprofundam essa valorização da materialidade.

Em vez de ocultar a matéria, muitos artistas passam a enfatizá-la: a pincelada permanece aparente. A tinta escorre. O ferro oxida. A superfície racha. O acaso deixa marcas.

Em parte da arte moderna, a matéria deixa de ser apenas corpo da imagem e assume presença expressiva própria. Nas telas de Jackson Pollock, a tinta já não se organiza em figuras estáveis: pinga, escorre, atravessa a superfície e registra fisicamente o movimento do artista. A pintura deixa de representar apenas o mundo visível – e se torna acontecimento.

Em artistas como Alberto Burri e Antoni Tàpies, superfícies queimadas, sacos de estopa rasgados, metais oxidados e fissuras integram a própria linguagem visual. O acaso, o tempo e a deterioração tornam-se parte ativa da experiência estética. A antiga busca pela perfeição cede espaço ao inacabado, ao fragmentário e ao irregular.

Se durante séculos grande parte da tradição artística procurou organizar a matéria e dar-lhe permanência, muitos artistas modernos passaram a interessar-se justamente por aquilo que escapa ao controle: o gesto imprevisível, a superfície ferida, a transformação contínua e a instabilidade do olhar. Em certas experiências contemporâneas, a própria matéria parece perder protagonismo. Artistas como James Turrell e Olafur Eliasson transformam luz, cor e percepção em ambientes sensoriais.

Salas de luz colorida, campos de névoa e ambientes imersivos alteram a percepção do espaço e fazem vacilar a nitidez dos contornos. A obra já não ocupa apenas um pedestal: o espectador passa a atravessar ambientes, imersões e atmosferas sensoriais. E talvez exista algo simbólico nessa longa transformação.

Se em Michelangelo a figura tentava libertar-se do mármore, parte da arte contemporânea desloca a questão: a matéria já não aprisiona a forma porque a própria forma começa a dissolver-se. A luz, que durante séculos serviu para revelar a obra, em muitos casos converte-se ela mesma em obra.

Da pedra ao feixe luminoso, a busca por formas visíveis transformou-se em experiência, percepção e presença. Talvez ainda exista uma antiga pergunta atravessando silenciosamente a arte: o que permanece escondido dentro da matéria – e dentro de nós mesmos?

**Marlene Theodoro Polito é doutora em artes pela UNICAMP e mestre em Comunicação pela Cásper Líbero. Integra o corpo docente nos cursos de pós-graduação em Marketing Político, Gestão Corporativa e Gestão de Comunicação na ECA-USP. É autora das obras "A era do eu S.A." (finalista do prêmio Jabuti) e "O enigma de Sofia".** [polito@uol.com.br](mailto:polito@uol.com.br)

**diário** de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

**DENÚNCIAS** [redacao@spdiario.com.br](mailto:redacao@spdiario.com.br)

**diário** de S. Paulo

Kleber Moreira

**Presidente**

Elias Júnior

**Editor-Chefe**

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



#### EDITORES

**Editor Elias Júnior**  
[eliasjunior@spdiario.com.br](mailto:eliasjunior@spdiario.com.br)

**Comercial Tays Rosa**  
[taysrosa@spdiario.com.br](mailto:taysrosa@spdiario.com.br)

**Bancas Thiago Bernardo**  
[bancas@spdiario.com.br](mailto:bancas@spdiario.com.br)

**Editor de Arte Marcus Gouvea**  
[marcus@spdiario.com.br](mailto:marcus@spdiario.com.br)

**FALE COM O DIÁRIO**  
TEL. 11-2337-7081

**DIRETORIA COMERCIAL**  
TEL. 11-2337-7084

**INTERIOR**  
TEL. 17-3231-4441

**CIRCULAÇÃO**  
SEGUNDA A SEGUNDA

**TIRAGEM**  
31.500 EXEMPLARES

**Venda Avulsa**  
**Atendimento às bancas**  
tel. 11-2337-7081

**ATENDIMENTO AO LEITOR**  
**E ASSINANTE:**

TEL. 11-2337-7084

# União tinha pedido bloqueio de ponte antes da morte de jovem em salto

Maria Eduarda de Freitas morreu após ser lançada sem cordas do local

Agência Brasil

A Secretaria de Patrimônio da União (SPU), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), já havia solicitado à prefeitura de Limeira (SP) que bloqueasse o acesso de pessoas à Ponte do Esqueleto. Neste final de semana, a jovem Maria Eduarda Rodrigues de Freitas, de 21 anos, morreu no local, após ser lançada, sem cordas, de uma altura de cerca de 40 metros (o equivalente a um prédio de 12 andares) em um salto de rope jump. Localizada na divisa entre os municípios de Limeira e Cordeirópolis, no interior paulista, a Ponte do Esqueleto é uma estrutura viária da antiga Rede Ferroviária Federal (RFFSA) que nunca foi concluída e que está desativada há anos, servindo como um ponto turístico informal. O local é utilizado para a prática de esportes radicais. Segundo a SPU, em 2024, quando ocorreu um outro acidente fatal no local envolvendo uma ciclista, foi solicitado às prefeituras locais que bloqueassem o acesso à Ponte do Esqueleto. “Em 2024, em função dessa parceria, a ponte foi bloqueada por alguns meses. Posteriormente, a reab-

tura foi discutida e defendida por empresários locais em sessão na Câmara de Vereadores de Limeira”, diz a nota do órgão. Maria Eduarda Rodrigues de Freitas, moradora de Jandira, morreu no último sábado (13) após ser arremessada da Ponte do Esqueleto sem estar presa a uma corda de segurança. O salto era parte de uma atividade de um esporte radical chamado rope jump, ou salto de corda, em que o praticante salta de locais elevados como pontes, viadutos ou penhascos, preso a cordas. Esse esporte foi criado por Dan Osman, que morreu em 1998 após a corda de segurança ter falhado enquanto ele praticava o rope jump no Parque Nacional de Yosemite, nos Estados Unidos. No dia do acidente com Maria Eduarda, a prefeitura de Limeira informou que iria processar o governo federal por omissão. Por meio de nota, a prefeitura informou que, desde 2025, vinha cobrando providências junto aos órgãos federais que são responsáveis pela Ponte do Esqueleto. “A tragédia deste sábado (13), que resultou na morte de uma jovem de 21 anos, torna insustentável e inaceitável a continuidade dessa omissão. A responsabilidade pela fiscalização, manutenção e controle de acesso à Ponte do Esqueleto é exclusivamente do Governo Federal. A

administração municipal e a Câmara Municipal, por iniciativa da vereadora Bruna Magalhães, já haviam encaminhado ofícios aos órgãos responsáveis cobrando medidas de segurança. Nenhuma providência concreta foi adotada”, diz a nota da administração municipal. Para a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), os poderes públicos precisam decidir, de forma conjunta, o futuro da Ponte do Esqueleto. “Entendemos que os poderes públicos de todos os níveis precisam, imediatamente, juntar esforços para evitar de forma definitiva o acesso à ponte do Esqueleto e coibir atividades ilegais”, diz a nota do governo federal.

## A morte

Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, a morte de Maria Eduarda aconteceu durante uma atividade de rope jump promovida por uma empresa privada, que não amarrou a corda na jovem antes do salto. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionado e constatou o óbito no local. O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal. Após a morte, a Polícia Militar prendeu três homens em flagrante por homicídio com dolo eventual.



Foto: Entre Cordas e Ih Voei

## Quem deveria fiscalizar

Em entrevista à TV Brasil, o advogado Arthur Rollo, ex-secretário nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, disse que o acesso à Ponte do Esqueleto é responsabilidade da União, mas que o município é que deveria controlar e autorizar as atividades de lazer no local. Portanto, essa responsabilidade deveria ser compartilhada entre os entes federativos e a empresa prestadora de serviço, que sequer tinha qualificação ou preparo para realizar essa atividade. “A responsabilidade, nesse caso, é solidária, ou seja, simultaneamente da União e da prefeitura de Limeira porque a área é federal e, sendo federal, caberia à União fazer a sua gestão. E, de outro lado, caberia também

à prefeitura de Limeira fazer a fiscalização de empresas e profissionais que atuam naquela área e não têm alvará para atuar e não tem licença ou qualificação técnica para atuar. Então, a responsabilidade nesse caso é da União, que deveria ter zelado por aquela área e impedido o acesso, e também da prefeitura de Limeira que já sabe que aquela área é utilizada para atividades de aventura e deveria ter fiscalizado isso”, disse. Segundo Arthur Rollo, o que ocorreu em Limeira também deve servir de alerta para outras regiões do país. “Isso é um alerta para todas as autoridades públicas e prestadores de serviços de aventura para que adotem providências para evitar novas mortes porque, infelizmente, não são incomuns essas mortes em atividades de aventura.”

# Anac investiga se helicóptero que colidiu fazia transporte clandestino

Duas aeronaves bateram e caíram neste domingo no Rio

Agência Brasil

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) informou que investiga se um dos helicópteros que se chocaram, neste domingo (14), estava realizando transporte aéreo clandestino.

Em nota, a agência informou ter recebido uma denúncia em 2025.

“Especificamente quanto à aeronave PP-MAC, em decorrência de processo de apuração, em 2025, após denúncia de transporte aéreo clandestino, além da autuação por recusa de informações à Anac e, em continuidade à apuração da denúncia, a aeronave foi incluída na lista de monitoramento da unidade de fiscalização, presencialmente”,

diz. Em 2025 e 2026, a Anac fiscalizou 43 aeronaves e 47 tripulantes em nove aeródromos da cidade do Rio de Janeiro. Nessas fiscalizações, a aeronave prefixo PP-MAC não foi localizada.

Os dois helicópteros colidiram e caíram nos arredores da Avenida das Américas, altura do Recreio dos Bandeirantes, na zona sudoeste do Rio de Janeiro, na manhã deste domingo (14). As seis pessoas que estavam nas aeronaves morreram.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro foi acionado às 8h59. Segundo os bombeiros, as aeronaves caíram no estacionamento de uma concessionária de carros elétricos provocando um incêndio que atingiu pelo menos 20 veículos. **Investigação**

A Polícia Civil investiga o choque das aeronaves. A perícia foi realizada e agentes aguardam o laudo do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa), ligado ao Comando da Aeronáutica.

Até o momento, foram identificados os corpos de:

Lucas Brito Chaves, produtor musical brasileiro; Alexandre Souza, piloto brasileiro; Gaspar Prim, influenciador argentino conhecido como Gaspi; Lucas Vignale, argentino e diretor de vídeos; Charles Marsillac, piloto brasileiro que voava sozinho em uma das aeronaves. Ainda falta a identificação oficial do cantor e produtor musical norte-americano, Nickel Oliver Tree, de 32



CBM/RJ/Divulgação

anos. Apelidado de “Rei do Hyperpop”, Tree Nickel era cantor, compositor, rapper, produtor musical, comediante e cineasta norte-americano e cumpria agenda de compromissos no Brasil. Ele tinha milhares de seguidores

nas redes sociais e autor dos sucessos Life Goes ON, em 2021, e Miss You, em 2022.

Os peritos do Instituto Médico-Legal (IML) já colheram material para identificação do cantor norte-americano.



Edição impressa produzida pelo Jornal Diário de São Paulo com circulação diária em bancas e assinantes. As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/ A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

# PUBLICIDADE LEGAL



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 90033/2026 CRS-SE - Processo SEI 6018.2026/0068476-1 Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos - Tipo: MENOR PREÇO. Data/hora da sessão pública: 10h00, do dia 26 de junho de 2026 - Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Documentação/Retirada do Edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ https://www.gov.br/compras/pt-br.



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 90005/2026-CRS/SUL - Processo SEI nº 6018.2026/0011653-4 Objeto: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículo urbano de carga 3/4 com baú, seminovo, do Tipo "D", com plataforma elevatória hidráulica, para transporte de cargas em caráter não eventual, com condutor, um ajudante, quilometragem livre, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, combustível, despesas com pedágios, mapa de localização/rastreamento (GPS), seguro total e demais especificações definidas no Termo de Referência (Anexo I), objetivando atendimento das demandas da Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Tipo: MENOR PREÇO - Entrega das propostas: 02/07/2026 até às 10h00 - Data e hora da abertura da sessão pública: 02/07/2026 às 10h00 - Local: https://www.gov.br/compras - UASG nº 925211 - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ e https://www.gov.br/compras.



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURAS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 006/SMSUB/COGEL/2026 - Processo nº 6012.2025/0021630-5 Assunto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para modernização das licenças (trade-up) da plataforma IBM Maximo EAM para IBM Maximo Application Suite e renovação das subscrições, compreendendo serviços especializados de instalação e migração do ambiente atual MAXIMO EAM 7.6 para a mais recente versão do MAS (Maximo Application Suite) pelo período contratual de 24 (vinte e quatro) meses - Tipo MENOR PREÇO e critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. Data de abertura da sessão: 01/07/2026 às 11h00 - Local: https://www.gov.br/compras - UASG nº 925004 e nas condições descritas no Edital (158431719) - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br, https://www.gov.br/compras e também através do link: https://tinyurl.com/SGZ2026.



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 90021/SMADS/2026 - Processo SEI: 6024.2025/0006847-8 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de mudança, compreendendo desmontagem, embalagem, carga, transporte, descarga e remontagem de mobiliário corporativo, equipamentos, materiais e demais bens pertencentes à Coordenação de Pronto Atendimento Social - CPAS, conforme especificações constantes do anexo I do edital. Data/hora de envio das propostas: A partir de 16/06/2026 às 08h00 - Data/hora sessão de abertura: 07/07/2026 às 10h00 - Local: https://gov.br/compras - Documentação/Retirada do Edital: Rua Libero Badaró, 425 - 35º andar - Centro - São Paulo, das 08h00 às 17h00 (DF), telefone para informações: (11) 3291-9712, https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br e https://gov.br/compras.



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSF, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/. PROCESSO: 6018.2026/0005871-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90211/2026-SMS.G Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de filtro hidrofóbico tipo hepa para proteção do circuito ventilatório. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 26 de junho de 2026, a cargo da 15ª CPL/MS. PROCESSO: 6018.2026/0056346-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90539/2026-SMS.G Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de máscara facial em silicone, uso infantil, reprocessável, para reanimador/anestesia - nr. 02 e nr. 05. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 02 de julho de 2026, a cargo da 15ª CPL/MS. PROCESSO: 6018.2026/0036469-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90586/2026-SMS.G Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de levedo de cerveja em comprimidos. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 29 de junho de 2026, a cargo da 13ª CPL/MS. PROCESSO: 6018.2026/0026298-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90585/2026-SMS.G Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de luva para motociclista; diversos tamanhos. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 10h00, do dia 26 de junho de 2026, a cargo da 7ª CPL/MS. PROCESSO: 6018.2026/0067703-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90587/2026-SMS.G Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de soluções orais manipuladas. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 29 de junho de 2026, a cargo da 1ª CPL/MS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº. 032/2026 - Processo Administrativo Licitatório nº 083/2026 Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de insumos destinados a reparos, sinalização e manutenção das vias urbanas do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 26/06/2026 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2026 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luis Ribeiro - Prefeito Municipal

**4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP**  
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do inventário SINVALDO PEREIRA DIAS, CPF 039.640.518-53; de seus herdeiros: MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS, CPF 079.141.988-62; JUSSARA MIGLIAVADA PEREIRA DIAS, CPF 086.583.678-78; MARCELA MIGLIAVADA PEREIRA DIAS, CPF 342.167.148-62; PAOLA MIGLIAVADA PEREIRA DIAS, CPF 342.167.168-06; JOSÉ ROBERTO PEREIRA DIAS, CPF 073.242.828-90; do Inventariante Dativo JOSÉ MENAHL LOURENÇO, OAB/SP 173.195; bem como dos coproprietários dos imóveis das matrículas nº 8.636; 8.577; 8.579; 8.933 e 9.145: MOACYR FERRO, CPF 042.891.538-87; THIERS FATTORI COSTA, CPF 033.725.378-15; e sua mulher ADELIA GRANDI COSTA, CPF 076.299.478-95; das interessadas: ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VALE DA SANTA FE, CNPJ 49.597.651/0001-08; ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO REST CENTER COCAIS, CNPJ 58.975.996/0001-30; e eventuais ocupantes dos imóveis. O Dr. Raphael Augusto Cunha, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª dos bens descritos abaixo, vem por este conhecimento e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Inventário de SINVALDO PEREIRA DIAS tendo como Inventariante Dativo JOSÉ MENAHL LOURENÇO - Processo nº 0162941-04.1994.8.26.0002, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS IMÓVEIS - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megalioes.com.br, DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitaca@megailioes.com.br. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 03/07/2026 às 15:00 h e se encerrará dia 06/07/2026 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 06/07/2026 às 15:01 h e se encerrará no dia 27/07/2026 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na JUCESP 844. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do art. 843, § 1º, do CPC, os coproprietários terão preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições perante todos os licitantes. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DOS DÉBITOS - Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no preço da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. Correrá por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição dos bens de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megailioes.com.br. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% sobre o preço de arrematação do imóvel. DA REMOÇÃO: Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão. RELACÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 11.213 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA/SP - IMÓVEL: Lote nº 02 (Dois) da Quadra 14 (Catorze), do loteamento Rest Center Cocais - Gleba 02 - Situação - Bairro da Ressaca, zona urbana, deste município [...]. (Av.01 a Av.20) Diversas averbações de penhoras e indisponibilidades. Contribuinte nº 40-95942-21-11-0101-00-00-128. Consta as fls. 2678/2679 dos autos débitos condominiais no valor de R\$ 48.042,01 (07/07/2025). Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 150.000,00 para agosto de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 11.214 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA/SP - IMÓVEL: Lote nº (Dois) da Quadra 14 (Catorze), do loteamento Rest Center Cocais - Gleba 02 - Situação - Bairro da Ressaca, zona urbana, deste município [...]. (Av.01 a Av.20) Diversas averbações de penhoras e indisponibilidades. Contribuinte nº 40-95942-21-11-0101-00-00-128. Consta as fls. 2678/2679 dos autos débitos condominiais no valor de R\$ 48.042,01 (07/07/2025). Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 150.000,00 para agosto de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 11.212 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA/SP - IMÓVEL: Lote nº 01 (Hum) da Quadra 14 (Catorze), do loteamento Rest Center Cocais - Gleba 02 - Situação - Bairro da Ressaca, zona urbana, deste município [...]. (Av.01 a Av.20) Diversas averbações de penhoras e indisponibilidades. Contribuinte nº 40-95942-21-11-0001-00-00-145. Consta as fls. 2676/2677 dos autos débitos condominiais no valor de R\$ 48.042,01 (07/07/2025). Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 150.000,00 para agosto de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 04: PARTE IDEAL (1/3) DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 8.636 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA/SP - IMÓVEL: Lote nº 01 (Hum) da Quadra XXI, integrante do loteamento denominado Rest Center Cocais - Gleba 01 - Situação - Bairro da Ressaca, zona urbana, deste município [...]. (Av.01 a Av.72) Diversas averbações de penhoras e indisponibilidades. Contribuinte nº 40-94944-52-00-1110-00-00-167. Consta as fls. 2682/2683 dos autos débitos condominiais no valor de R\$ 48.042,01 (07/07/2025). Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 170.000,00 para agosto de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 05: PARTE IDEAL (1/3) DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA Nº 8.577 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA/SP - IMÓVEL: Lote nº 06 (Seis) da Quadra XV, integrante do loteamento denominado "Rest Center Cocais - Gleba 01" - Situação - Bairro da Ressaca, zona urbana, deste município [...]. (Av.01 a Av.69) Diversas averbações de penhoras e indisponibilidades. Contribuinte nº 94945414014400000160. Consta as fls. 2665 dos autos débitos condominiais no valor de R\$ 1.045,65 (07/07/2025). Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 333.333,33 para agosto de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 06: PARTE IDEAL (1/3) DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA Nº 8.579 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA/SP - IMÓVEL: Lote nº 02 (Dois), da Quadra "XXI", integrante do loteamento denominado "Rest Center Cocais - Gleba 01" - Situação - Bairro da Ressaca, zona urbana, deste município [...]. (Av.01 a Av.74) Diversas averbações de penhoras e indisponibilidades. Contribuinte nº 40-94944-52-00-1110-00-00-167. Consta as fls. 2682/2683 dos autos débitos condominiais no valor de R\$ 48.042,01 (07/07/2025). Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 170.000,00 para agosto de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 07: PARTE IDEAL (1/3) DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA Nº 8.577 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA/SP - IMÓVEL: Lote nº 06 (Seis) da Quadra XV, integrante do loteamento denominado "Rest Center Cocais - Gleba 01" - Situação - Bairro da Ressaca, zona urbana, deste município [...]. (Av.01 a Av.69) Diversas averbações de penhoras e indisponibilidades. Contribuinte nº 94945414014400000160. Consta as fls. 2665 dos autos débitos condominiais no valor de R\$ 1.045,65 (07/07/2025). Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 333.333,33 para agosto de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 08: PARTE IDEAL (1/3) DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA Nº 8.933 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIUNA/SP - IMÓVEL: Lote nº 06 (Seis) da Quadra XXI, integrante do loteamento denominado Rest Center Cocais - Gleba 01 - Situação - Bairro da Ressaca, zona urbana, deste município [...]. (Av.04 a Av.75) Diversas averbações de penhoras e indisponibilidades. Contribuinte nº 409494520000100000160. Consta as fls. 2672/2673 dos autos débitos condominiais no valor de R\$ 48.042,01 (07/07/2025). Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 56.866,67 para agosto de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 09: PARTE IDEAL (1/3) DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 40.482 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VINHEDO/SP (antiga matrícula 14.024 DO 1º ORI. DE JUNDIAÍ/SP) - IMÓVEL: Uma chacara designada nº 6 da Quadra H, do local denominado "Chacaras de Recreio do Vale da Santa Fé", situado no Município de Vinhedo/SP, [...]. (Av.01 a Av.11) Diversas averbações de penhoras e indisponibilidades. Contribuinte nº 01.128.006. Consta as fls. 2756/2768 dos autos débitos condominiais no valor de R\$ 2.058.856,70 (22/07/2025). Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 4.049.000,00 (para agosto de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta Penhora no Rosto destes Autos, a saber: Processo nº 1008433504/0001-5021 - Processo nº 273.171.31 - Processo nº 43.443.886/0001-36. O Dr. Lucas Gajardoni Fernandes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vem por este conhecimento e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A em face de GUSTAVO RODRIGUES SANCHEZ e outro - Processo nº 1004766-47.2020.8.26.0077 - Controle nº 1328/2020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitaca@megailioes.com.br. Cumpra-se o que cabe ao responsável pelo bem ofertado, cabendo ao interessado, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 03/07/2026 às 14:30 h e se encerrará dia 06/07/2026 às 14:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 06/07/2026 às 14:31 h e se encerrará no dia 06/07/2026 às 14:31 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da avaliação atualizada até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Art. 895, § 4º e 5º do CPC. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devedora do Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razão atrelada ao ato de arrematação. O Leiloeiro não se responsabiliza pelas despesas de avaliação, desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, nem pelo pagamento de IPTU/ITR e demais taxas e impostos, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megailioes.com.br (Art. 895, I, e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, antes do encerramento do leilão, para a apresentação de proposta no leilão. O interessado que não quiser pagar o preço de arrematação, poderá optar pela não adjudicação (a ser analisada pelo M.M. Juiz) respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Art. 895, § 4º e 5º do CPC. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devedora do Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razão atrelada ao ato de arrematação. O Leiloeiro não se responsabiliza pelas despesas de avaliação, desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, nem pelo pagamento de IPTU/ITR e demais taxas e impostos, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megailioes.com.br (Art. 895, I, e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, antes do encerramento do leilão, para a apresentação de proposta no leilão. O interessado que não quiser pagar o preço de arrematação, poderá optar pela não adjudicação (a ser analisada pelo M.M. Juiz) respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Art. 895, § 4º e 5º do CPC. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devedora do Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razão atrelada ao ato de arrematação. O Leiloeiro não se responsabiliza pelas despesas de avaliação, desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, nem pelo pagamento de IPTU/ITR e demais taxas e impostos, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megailioes.com.br (Art. 895, I, e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, antes do encerramento do leilão, para a apresentação de proposta no leilão. O interessado que não quiser pagar o preço de arrematação, poderá optar pela não adjudicação (a ser analisada pelo M.M. Juiz) respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Art. 895, § 4º e 5º do CPC. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devedora do Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razão atrelada ao ato de arrematação. O Leiloeiro não se responsabiliza pelas despesas de avaliação, desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, nem pelo pagamento de IPTU/ITR e demais taxas e impostos, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megailioes.com.br (Art. 895, I, e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, antes do encerramento do leilão, para a apresentação de proposta no leilão. O interessado que não quiser pagar o preço de arrematação, poderá optar pela não adjudicação (a ser analisada pelo M.M. Juiz) respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Art. 895, § 4º e 5º do CPC. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devedora do Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razão atrelada ao ato de arrematação. O Leiloeiro não se responsabiliza pelas despesas de avaliação, desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, nem pelo pagamento de IPTU/ITR e demais taxas e impostos, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megailioes.com.br (Art. 895, I, e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, antes do encerramento do leilão, para a apresentação de proposta no leilão. O interessado que não quiser pagar o preço de arrematação, poderá optar pela não adjudicação (a ser analisada pelo M.M. Juiz) respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Art. 895, § 4º e 5º do CPC. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devedora do Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razão atrelada ao ato de arrematação. O Leiloeiro não se responsabiliza pelas despesas de avaliação, desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, nem pelo pagamento de IPTU/ITR e demais taxas e impostos, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megailioes.com.br (Art. 895, I, e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, antes do encerramento do leilão, para a apresentação de proposta no leilão. O interessado que não quiser pagar o preço de arrematação, poderá optar pela não adjudicação (a ser analisada pelo M.M. Juiz) respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Art. 895, § 4º e 5º do CPC. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devedora do Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razão atrelada ao ato de arrematação. O Leiloeiro não se responsabiliza pelas despesas de avaliação, desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, nem pelo pagamento de IPTU/ITR e demais taxas e impostos, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megailioes.com.br (Art. 895, I, e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, antes do encerramento do leilão, para a apresentação de proposta no leilão. O interessado que não quiser pagar o preço de arrematação, poderá optar pela não adjudicação (a ser analisada pelo M.M. Juiz) respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Art. 895, § 4º e 5º do CPC. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devedora do Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razão atrelada ao ato de arrematação. O Leiloeiro não se responsabiliza pelas despesas de avaliação, desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, nem pelo pagamento de IPTU/ITR e demais taxas e impostos, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megailioes.com.br (Art. 895, I, e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, antes do encerramento do leilão, para a apresentação de proposta no leilão. O interessado que não quiser pagar o preço de arrematação, poderá optar pela não adjudicação (a ser analisada pelo M.M. Juiz) respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas. O inadimplemento autoriza o exequ



# PUBLICIDADE DE LEGAL

**2ª VARA DO FORO DA COMARCA DE BEBEDOURO – SP**  
 Citação. Prazo 20 dias. Proc. **1001826-92.2023.8.26.0372**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr(a). Frederico Pupo Carrijo de Andrade, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a DOCE FRUTAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, CNPJ. 37.646.468/0001-68, na pessoa de seu representante legal NATALINO DIAS DA SILVA, CPF. 019.880.668-08, que **LUIS ANTONIO BONFANTE** lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 8.552,14 (junho/2023) referente ao Cheque nº 000741, emitido em 27/01/2023, da qual a ré se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Bebedouro, aos 15 de junho de 2026.

**5ª Vara Cível do Foro Central da Capital – SP**  
 Citação. Prazo 20 dias. Proc. **4050398-97.2025.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível. Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a ESPÓLIO DE LEOCADIA SOBERAY**, CPF 090.482.198-68, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO YAZIGI**, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum Cível, para cobrança de R\$ 25.441,51 (outubro/2025), referente às despesas condominiais e seus acréscimos vencidas desde agosto/2024, referente ao apartamento nº 1201, objeto da matrícula nº 60.675 do 5º Oficial de Registros de Imóveis de São Paulo, integrante do condomínio autor, das quais não foram pagas, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 15 de junho de 2025.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena n. 1219 - Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **474.508**, INTIMA o devedor fiduciante **HERCULES CARLOS MALULEY VALLIM**, RG n. 5.976.286-X-SSP/SP, CPF n. 798.673.088 91, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 02/06/2026, importa em R\$ 73.934,39 (setenta e três mil novecentos e trinta e nove centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.9/M.31.990 e R.11/M.31.991, em 11 de maio de 2023, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do conjunto n. 1302 no 13º andar e uma vaga indeterminada para a guarda de um carro de passeio na garagem situada nos cinco subsolos do Edifício Roger Zmekhol, na Rua Tabatinguera ns. 140 e 156, no 2º Subdistrito - Liberdade, imóveis objetos das matrículas ns. 31.990 e 31.991, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 15 de junho de 2026. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 2041 e 2235, nesta Capital, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **479.789**, INTIMA o devedor fiduciante **LEONARDO HENRIQUE MARQUES FERREIRA LIMA**, RG n. 39.672.359-7 SSP/SP, CPF n. 233.347.058-54, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 02/06/2026, importa em R\$ 58.683,84 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.7/M.145.561, em 16 de novembro de 2025, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do apartamento n. 1403 (mil quatrocentos e três) localizado no 14º pavimento do Setor Residencial no empreendimento Today Vila Mariana, situado na Rua Tomas Alves n. 110, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, imóvel objeto da matrícula n. 145.561, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 15 de junho de 2026. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL.

**ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99, PROCESSO Nº 35/2.026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026.** Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as demandas das Escolas e Creches desta municipalidade conforme solicitação da Diretoria Municipal de Educação. Sessão Pública: 01/07/2026 às 09h00min. Plataforma eletrônica: [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com). Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BilCompras, Site da Prefeitura ([www.cafelandia.sp.gov.br](http://www.cafelandia.sp.gov.br)) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503.000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: [licitacao@cafelandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@cafelandia.sp.gov.br) ou pelo telefone (14) 98179 0069. Cafelândia (SP), 15 de junho de 2.026. Adriani Peruci Sanvido – Supervisora de Licitações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DRACENA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026 – PROC. 136/2026**  
 Encontra-se disponível o Edital de Concorrência Eletrônica n.º 016/2026, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Reforma e Modernização na Iluminação Pública na Praça “Pedro Di Santi” no Município de Dracena. Data da sessão: 01/07/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 15 de junho de 2026. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA-SP**  
**EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO: 021/2026, MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: UM ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO, MOTOR TRASEIRO, MOVIDO A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2010/2010, conforme Termo de Referência. CONTRATO Nº 071/26. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luizíania. CONTRATADO: M DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.748.115/0001-12, pelo valor de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete reais). Demais informações no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Luizíania - SP, 15 de junho de 2026 – Raphael Saraiva Barreto - Prefeito Municipal.**

**1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs - SP**  
**EDITAL DE LEILÃO** e de intimação na Falência de: **FERRARI FOLLE DROGARIA LTDA. (DROGÃO POPULAR)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.746.302/0001-55, na pessoa de seu Procurador: **GUSTAVO GONCALVES JUNIOR**, inscrita na OAB/SP nº 154.646, bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador: **DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL**, na pessoa do seu Procurador: **DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR** na pessoa do seu Procurador, O Dr. Jose Guilherme Di Rienzo Marrey, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão, vierem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da empresa **FERRARI FOLLE DROGARIA LTDA. (DROGÃO POPULAR) - Processo nº 1001988-84.2024.8.26.0394 - Controle nº 2024/001069**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, consultando o(s) lote(s) da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, sendo vedada a anulação ou restituição da arrematação em razão de vícios de dimensão, estado e conservação. **DA HABILITAÇÃO E CONDIÇÕES DO LOTE 09** - Considerando que o Lote 09 do leilão envolve medicamentos, inclusive de natureza controlada, a participação dos interessados fica condicionada à apresentação dos documentos específicos que comprovem a aptidão para aquisição desses bens. Registra-se, ainda, que o participante deverá ser, obrigatoriamente, Pessoa Jurídica da qual o CNPJ tenha atribuição para comercialização de medicamentos (ou seja, Farmácia devidamente habilitada/credenciada), e, considerando que parte dos bens se tratam de **Medicamentos Controlados**, o arrematante deverá observar, também, as normas da ANVISA quanto a necessidade de obtenção de autorização especial para compra/revenda e descarte dos medicamentos. Ademais, constitui ônus do participante, antes de efetuar seu lance no Leilão, consultar a data de vencimento dos produtos no Anexo I do “Laudo de Avaliação” que ficará disponível no site [www.megaileões.com.br](http://www.megaileões.com.br). Esclarece-se que o arrematante será responsável pela inutilização/descarte dos produtos que se encontrarem fora da data de validade (independentemente de terem atingido essa condição antes ou no decorrer do leilão), conforme indicação dos respectivos LOTE / FAB / VENÇ prevista no Anexo I do “Laudo de Avaliação”, de modo que não serão retirados do Lote 09. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do leiloeiro [www.megaileões.com.br](http://www.megaileões.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem arrematados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitaacao@megaileoes.com.br](mailto:visitaacao@megaileoes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal [www.megaileoes.com.br](http://www.megaileoes.com.br), o Leilão terá início no dia 13/07/2026 às 10:00h e se encerrará dia 28/07/2026 a partir 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 29/07/2026 às 10:01h e se encerrará no dia 12/08/2026 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia 12/08/2026 às 10:01h e se encerrará no dia 27/08/2026 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme precatua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpra informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaileoes.com.br](http://www.megaileoes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 09:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 187, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP em qualidade de condições **DOS DEBITOS** - Os bens serão arrematados nos seus respectivos valores, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da Lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do bem para o seu nome. Correrá, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada pelos arrematantes no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do contato da equipe do leiloeiro, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia limitando a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço da arrematação no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaileoes.com.br](mailto:proposta@megaileoes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após o deferimento. **PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO ARREMATANTE** - Considerando que nos leilões judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpra informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor da arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro e a Megaileões emitir título de cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/62. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o Vendedor. Por conseguinte, o cadastro do arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados a ele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme precatuado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaileoes.com.br](http://www.megaileoes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual inexistência nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provedimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335 do CP. **RELAÇÃO DE BENS: LOTE 01: (001) 1 CAIXA REPOSITORES (R\$ 660,00); (002) 2 GONDOLA (R\$ 900,00); (003) 8 CAIXA REPOSITORES (R\$ 480,00); (004) 8 CAIXA REPOSITORES (R\$ 480,00); (005) 1 GONDOLA (R\$ 346,00); (006) 2 CAIXA REPOSITORES (R\$ 120,00); (029) 6 CAIXA EXPOSITORA (R\$ 360,00). Valor da Avaliação deste lote: R\$ 3.436,00 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais) para setembro de 2025. LOTE 08: (047) 1 PRATELEIRA EXPOSITORA 2 MÓDULOS (R\$ 400,00); (048) 1 PRATELEIRA EXPOSITORA 5 MÓDULOS (R\$ 1.000,00); (049) 1 PRATELEIRA EXPOSITORA 14 MÓDULOS (R\$ 2.450,00); (050) 1 PRATELEIRA EXPOSITORA 6 MÓDULOS (R\$ 1.050,00). Valor da Avaliação deste lote: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para setembro de 2025. LOTE 09: LOTE CONTENDO 2.333 ITENS COMPOSTOS POR MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICOLABORATÓRIO, SUPLEMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, E ITENS DE PERFUMARIA, CUJA RELAÇÃO COMPLETA E DETALHADA DOS BENS (COM A INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS LOTE / FAB / VENÇ) ENCONTRA-SE ANEXA AO “LAUDO DE AVALIAÇÃO” DISPONÍVEL NO SITE [www.megaileoes.com.br](http://www.megaileoes.com.br). Valor da Avaliação deste lote: R\$ 140.243,76 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) para dezembro de 2025. Os bens encontram-se na Av. Luis Gonzaga do Nascimento, nº 1255 - Monte Mor/SP. Valor Total da Avaliação dos Bens: R\$ 148.573,76 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais, e setenta e seis centavos). São Paulo, 27 de maio de 2026. Dr. Jose Guilherme Di Rienzo Marrey - Juiz de Direito.**

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE**  
**FERNANDO SEMERDJIAN**, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 22.610.500/0001-88 na qualidade de instituição administradora de MAJUA CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCIÁRIO MULTIMERCADO, CNPJ/MF sob n. 30.982.547/0001-09, FAZ SABER que foi designado o arrematante eletrônico dos BENS abaixo discriminado, em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, incluindo eventuais benfeitorias e acessões, de acordo com as regras a seguir, bem como para CIENTIFICAR a fiduciante DEMETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ 19.853.155/0001-07, IMÓVEIS: 1) Apartamento n. 1811, localizado no 18º pavimento do CONDOMÍNIO BK30 LARGO DO AROUCHE, situado no largo do Arouche, n. 77, 81 e 89, no 7º Subdistrito - Consolação, com área real privativa de 29,00m², a área real comum de 8,360m², perfazendo a área real total de 37,360m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 0,003400. Matrícula nº 007.062.0681-9. EM 1ª PRAÇA: R\$484.319,96. EM 2ª PRAÇA: R\$324.635,14. 2) Apartamento n. 1812, localizado no 18º pavimento do CONDOMÍNIO BK30 LARGO DO AROUCHE, situado no largo do Arouche, n. 77, 81 e 89, no 7º Subdistrito - Consolação, com área real privativa de 29,00m², a área real comum de 8,360m², perfazendo a área real total de 37,360m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 0,003400. Matrícula 104.114, do 5º RGI/SP. Contribuinte 007.062.0681-9. EM 1ª PRAÇA: R\$484.319,96. EM 2ª PRAÇA: R\$324.635,14. FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA, em até 24hs úteis da declaração de lance vencedor. Não é possível a utilização de financiamento, parcelamento, carta de consórcio ou FGTS. Ônus e Gravames: Av. 14: Indisponibilidade - TRT 9ª Região - 100124912020520703. Av. 15 - Arresto determinado na Execução Civil na 1ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, autos n. 904773452022-8260100; Av. 16: Indisponibilidade - TRT 9ª Região - 0010762422016590028; Av. 17: Indisponibilidade - TRT 9ª Região - 100124912020520703. Caso o imóvel esteja ocupado, a desocupação será de responsabilidade do arrematante. Os valores em 2ª Praça compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, IPTU, débito condominial, custas do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão, conforme artigo 27, parágrafo 2º da Lei 9.514/97. Com relação ao IPTU e ao débito condominial, será de responsabilidade do arrematante a eventual diferença a pagar apurada entre os valores apurados neste Edital e aqueles apresentados pelos respectivos credores. Há ações de execução condicional sob ns. 101779-39.2023.8.26.0100 e 1110617-35.2022.8.26.0100. DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 15.07.2026 às 10hs ao dia 17.07.2026, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 17.07.2026 às 10hs ao dia 31.07.2026, às 10hs. ENCARGOS DO ARREMATANTE: O imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra incluindo benfeitorias e acessões, direitos e ações e sem qualquer garantia, constituindo um dever do interessado verificar suas condições físicas e jurídicas antes das datas designadas para as praças. Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, taxas condominiais, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, bem como eventuais regularizações, restituições urbanísticas e construtivas e desocupação. O presente será publicado em prais de grande circulação bem como na plataforma [www.vendasjudiciais.com.br](http://www.vendasjudiciais.com.br). Na hipótese de não pagamento do lance, os credores fiduciários poderão executar o valor devido na forma da Lei, o qual será considerado líquido e exigível para todos os fins de Direito, aplicando-se o mesmo tratamento jurídico para a comissão do leiloeiro que se constitui de título extrajudicial para todos os fins e efeitos de Direito. Sem prejuízo das medidas cíveis, aquele que fraudar, contornar de qualquer forma o certame poderá ser responsabilizado criminalmente na forma da Lei. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial [fernando@vendasjudiciais.com.br](mailto:fernando@vendasjudiciais.com.br) e telefone (11)98146.6070.

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2026.** Processo SEI nº 570600306.000014/2026-94 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - UASG: 389255. O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-06 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 30.06.2026, às 10:30hs, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens para voos domésticos e internacionais, passagens terrestres e hospedagens em todo o território nacional e internacional, conforme condições estipuladas no instrumento convocatório. O Edital estará disponível a partir do dia 16/06/2026 às 8h00min, no site do CRP-06: [www.crp06.org.br](http://www.crp06.org.br) e no portal de compras do governo federal, [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações pelos e-mails: [compras.crp06@crp06.org.br](mailto:compras.crp06@crp06.org.br) e [licitacoes@crp06.org.br](mailto:licitacoes@crp06.org.br). A abertura da sessão pública será no dia 30/06/2026 às 10:30hs. São Paulo, 16 de junho de 2026. VICTOR CÉZAR FERREIRA DA ROCHA Agente de contratação

**Recuperamos seu dinheiro.**  
**CONSULTORIA MZ.COM.BR**

**Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.**

**Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.**  
**Jornal tem que ser diário**

# esportes

COPA DO MUNDO DA FIFA™

## Vozinha se destaca, e Cabo Verde segura Espanha na estreia da Copa

Goleiro faz oito defesas no duelo e conta com ajuda dos zagueiros para conter pressão no fim

Infoesporte

### DEU ZEBRA

Cabo Verde protagonizou a maior zebra da Copa do Mundo 2026 até o momento, na estreia do Grupo H. Com destaque para o goleiro Vozinha, que fez oito defesas, o time segurou empate por 0 a 0 com a Espanha, apontada como candidata ao título. Foi o primeiro jogo do país africano na história do torneio. Arábia Saudita e Uruguai completam a chave no confronto desta segunda-feira, às 19h.

### VOZINHA, SENSACÃO!

Grande personagem da seleção, o goleiro terminou o jogo em destaque não só pelo apelido curioso, mas pela atuação em campo, sendo fundamental para garantir o primeiro ponto de Cabo Verde na história das Copas. Vozinha fez oito defesas na partida e terminou eleito pela

Fifa como o melhor em campo.

### ESTREIA DO PRODÍGIO

Grande nome da geração espanhola e um dos principais do futebol mundial, Lamine Yamal fez a sua primeira partida na história da Copa do Mundo. Recuperado de lesão na coxa, ficou no banco de reservas e foi acionado aos 25 minutos do segundo tempo. Concentrou boa parte das jogadas espanholas pela direita, mas terminou a partida sem finalizações.

### PRIMEIRO TEMPO

O jogo começou em ritmo lento, com a Espanha trocando passes, e Cabo Verde fechado na defesa. A primeira finalização espanhola surgiu apenas aos 14 minutos, com Pedri parando em Vozinha. Aos 28, Cucurella chegou à área, mas finalizou para fora. O jogo esquentou a partir dos 30. Livramento tentou antes do meio-campo, mas sem perigo

para Unai Simón. A resposta foi imediata, com grande defesa de Vozinha em finalização de Gavi, em lance invalidado por impedimento. Jovane Cabral também tentou para Cabo Verde, mas errou a mira. Aos 38, a chegada mais perigosa da Espanha. Ferrán Torres acertou o travessão, e Oyarzabal obrigou Vozinha a trabalhar, no rebote. O goleiro foi acionado também nos acréscimos. Parou Laporte e Ferrán Torres, garantindo igualdade para o intervalo.

### SEGUNDO TEMPO

A Espanha voltou do vestiário com mais volume. Em duas roubadas no ataque, Fabián Ruíz e Oyarzabal finalizaram sem direção. De cabeça, mas sem força, Ruíz também incomodou. O time espanhol voltou a ser lento, facilitando o trabalho da boa defesa de Cabo Verde, que se compactou no próprio campo. Lamine Yamal foi

acionado do banco e concentrou o volume da equipe pela direita. A "Roja" teve volume de cruzamentos, mas Vozinha não foi exigido em finalizações de grande perigo. A primeira grande chance espanhola foi aos 42, com finalização desviada de Oyarzabal, que passou rente ao travessão. A resposta de Cabo Verde foi parecida, com Kevin Pina assustando em chute de longe. Na cobrança de escanteio, Diney Borges obrigou Unai Simón à primeira defesa. Os minutos finais foram de pressão espanhola, mas com escanteios e praticamente sem finalizações.

### AGENDA

Ambos os times voltam a campo no domingo, para a segunda rodada do Grupo H. Às 13h (de Brasília), a Espanha enfrenta a Arábia Saudita, em Atlanta. Cabo Verde duela com o Uruguai, em Miami, às 19h.



# Uruguai sai atrás, pressiona, mas fica só no empate com a Arábia Saudita

Zagueiro Al-Amri abriu o placar no primeiro tempo, mas uruguaios chegaram ao empate na etapa final com Maxi Araújo



## Infoesporte

### TUDO IGUAL

Em um jogo onde brilhou a estrela do goleiro Al-Owais, Arábia Saudita e Uruguai estrearam na Copa do Mundo com um empate por 1 a 1. Os sauditas abriram o placar no primeiro tempo com o zagueiro Al-Amri, aproveitando rebote do goleiro Muslera. Na etapa final, os uruguaios pressionaram do começo ao fim, mas esbarraram na grande atuação do goleiro saudita. Que só não conseguiu segurar a finalização no rebote de Maxi Araújo, aos 34 minutos. Porém, impediu a virada, uma vez que a Celeste seguiu pressionando, mas amargou o empate.

### Como fica?

Com o empate entre Arábia Saudita e Uruguai, todos os times do Grupo H largam com um ponto, uma vez que mais cedo, Espanha e Cabo Verde também empataram, por 0 a 0. Sauditas e uruguaios, assim, ocupam as duas primeiras colocações por terem equilibrado as redes.

### Próximos jogos

O Grupo H volta a ter jogos disputados no próximo domingo. Em Atlanta, às 13h (de Brasília), a Espanha enfrenta a Arábia Saudita. Já o Uruguai joga contra Cabo Verde, às 19h, em Miami.

### Asiáticos não perdem, sul-americanos não vencem

Com o empate, as seleções asiáticas seguem sem perder nesta Copa do Mundo até aqui, com vitórias da Coreia do Sul e Austrália (que disputa as eliminatórias pelo continente) e empates de Catar, Japão e Arábia Saudita. Já os sul-americanos seguem sem vencer, com empates de Brasil e Uruguai, e derrotas de Paraguai e Equador.

### Muslera recordista

Apesar de falhar no gol da Arábia Saudita, o goleiro uruguaio Muslera tem motivos para se orgulhar na partida. Afinal, ele quebrou alguns recordes. Em sua quinta Copa, o jogador igualou Cavaní como o jogador uruguaio com mais jogos em Mundiais (17). Além disso também se tornou o atleta mais velho a defender o país em uma Copa (completa 40 anos nesta terça-feira).

### Retrospecto ruim em estreias

O empate com a Arábia Saudita também manteve o histórico negativo do Uruguai em estreias de Copa. Afinal, agora a seleção soma apenas uma vitória no seu primeiro jogo, nas últimas nove edições em que esteve presente. Triunfo que ocorreu na Copa de 2018, contra o Egito, por 1 a 0. No mais, são três derrotas e cinco empates.

### Como foi o primeiro tempo

O primeiro tempo começou em ritmo lento, com apenas uma boa chance, pelo lado do Uruguai, com um chute Maxi Araújo para boa defesa do goleiro Al-Owais, aos quatro minutos. A partida só esquentou após a parada para a hidratação das equipes, com a Arábia Saudita, aos poucos, passando a gostar mais do jogo. Antes, porém, Al-Owais fez outra boa intervenção após cabeçada de Federico Viñas. Aos 37, o goleiro uruguaio Muslera também foi obrigado a trabalhar ao fazer grande defesa em finalização de Al-Amri. Três minutos depois, não teve jeito. Após Muslera dar rebote em cabeçada de Kanno, o zagueiro Al-Amri, livre na pequena área, só empurrou para o gol. O Uruguai

ainda teve uma boa chance novamente com Viñas aos 44, mas foi para o intervalo atrás do placar.

### Como foi o segundo tempo

Na volta do segundo tempo, o técnico Marcelo Bielsa fez duas mudanças no Uruguai, com as entradas de Sanabria e Cannobio nas vagas do lateral-esquerdo Viña e de Darwin Núñez. E por pouco as alterações não fazem efeito logo no primeiro minuto, com Federico Viñas cabeceando com perigo para outra grande defesa do goleiro da Arábia Saudita. A pressão celeste continuou com Ugarte mandando na trave em chute de fora da área, aos 14 minutos. E finalmente deu resultado aos 34 minutos, após outra cabeçada de Viñas novamente defendida por Al-Owais, mas dessa vez com Maxi Araújo aproveitando o rebote e mandando para as redes. Só após o empate, a Arábia voltou a assustar no ataque, em chute do lateral Abdulhamid, por cima. Mas o maior nome da partida foi mesmo Al-Owais que impediu a virada uruguaia em finalizações de Mathías Olivera e Valverde.



Foto: Reprodução/Instagram

## Bruna Griphao sensualiza de babydoll, e web reage: 'Surreal'

Atriz e ex-BBB tirou as fotos na cama e foi muito elogiada por fãs e famosos

Bruna Griphao, de 27 anos, elevou a temperatura ao sensualizar com um babydoll justinho e com detalhes em renda. A atriz e ex-BBB fez os cliques na cama e compartilhou nas redes sociais. Na legenda, ela acrescentou um emoji de coração. Nos comentários, fãs e famosos não pouparam elogios à artista.

"Surreal", declarou a influenciadora Lorena Maria. "Linda, linda", elogiou o ex-BBB Matheus Lisboa. Seguidores também reagiram. "Tu é insana", "Linda demais! Tens o molho!!!",

"Obra de arte" e "Sem palavras para descrever o quão incrível você é" foram alguns dos comentários de pessoas que enalteceram a beleza da ex-BBB.

No mês passado, surgiram rumores que o relacionamento da atriz com Yan Vieira tinha chegado ao fim. A equipe de Bruna chegou a negar o término do relacionamento, mas a ausência de fotos juntos nas redes sociais deixou os seguidores com uma pulguinha atrás da orelha. Eles continuam se seguindo no Instagram.

## Travis Scott posta clique de Vini Jr. após acompanhar jogo da Seleção

Rapper americano marcou presença no estádio e torceu pela Seleção Brasileira no jogo contra o Marrocos

Travis Scott, de 35 anos, marcou presença no MetLife Stadium, em Nova Jersey, no último sábado (13) para demonstrar seu apoio à Seleção Brasileira. O rapper americano acompanhou de perto a partida do Brasil contra o Marrocos pela Copa do Mundo e chamou atenção nesta segunda-feira (15) ao compartilhar um clique do atacante Vini Jr, de 25, em suas redes sociais.

Nos Stories do Instagram, o artista publicou uma foto do atacante brasileiro em um momento descontraído. No registro, Vini aparece vestindo a camisa verde e amarela, característica do Brasil, e usa uma bolsa personalizada.

De óculos escuros e boné preto com brasão da CBF, a bolsa que o craque segura é da grife de luxo Chrome Hearts. Modelos semelhantes podem ser encontrados na internet por cerca de 12.750,00 euros, algo



Foto: Reprodução/Instagram

em torno de R\$ 74.911,97. A edição em branco e personalizada nas cores verde, amarela e azul não é encontrada em sites virtuais, o que indica que a bolsa de viagem pode ter sido feita unicamente para o jogador do Real Madrid.

No jogo deste sábado, as câmeras flagraram Travis co-

memorando o gol de Vinícius Júnior, que empatou a partida ainda no primeiro tempo. Os dois são amigos há algum tempo e já participaram de campanhas publicitárias juntos. Em 2025, Travis desembarcou no Rio de Janeiro para fazer uma apresentação exclusiva na festa de aniversário de 25 anos de Vinícius Júnior.

## Filme estrelado por Wagner Moura e Greta Lee ganha trailer e pôster oficial

Filme de Louis Leterrier é sci-fi gravado antes de sucesso de 'O Agente Secreto'

A Última Casa, thriller e ficção científica estrelado por Wagner Moura e Greta Lee, teve o trailer e pôster oficiais lançados nesta segunda-feira (15). O longa da Netflix, com estreia prevista para o dia 7 de agosto, acompanha uma família que, de uma hora para outra, fica presa em casa e precisa se unir para sobreviver à falta de alimentos e à ameaça misteriosa que está à espreita.

O baiano definiu o personagem como um pai protetor que tenta manter a estabilidade da família em meio ao caos. "Ele sabe que precisa transmitir calma quando tudo está desmoronando", disse o ator ao Tudum. "Mas também precisa olhar para



Foto: Reprodução/Instagram

si mesmo e descobrir como vai conseguir tirar a família dessa situação", afirmou.

Além de Wagner Moura e Greta Lee, o elenco conta com Gabriel Barbosa, Emma Ho, Noah Alexander Sosnowski e Riley Chung. A direção é de

Louis Leterrier e o roteiro de Matthew Robinson.

As gravações aconteceram em abril de 2025, antes mesmo do ator brilhar com O Agente Secreto na temporada de premiações e levar o Globo de Ouro de Melhor Ator de Drama.

# passatempo



www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Partícula que contamina como a fumaça	Coleção de peças de Shakespeare	Antigo regime político do Tibet Casa (fig.)	O apóstolo que traiu Jesus (Bíblia)	Método aprimorado pelos docentes	Alteração que indica a morte celular
(?) dentárias, estruturas bucais					Estados vizinhos da Região Nordeste
				Carla Moreno, triatleta brasileira	
			Sereia folclórica Foco da crítica		
Atitude da criança teimosa		Dispositivo que detecta movimento			
Exprime alegria (interj.)			No íntimo Desprovido de sentido (fig.)		Conquista da Argentina na Copa de 2022
Romeiro; peregrino				Dez, em inglês Rebordo de chapéu	
Espaço do fogão para assar alimentos	Repetir Emissora italiana de TV				Parte da contagem no placar do vôlei
			Mamífero europeu da família do búfalo		
(?) Family, grupo musical			Apêndice da xícara Anfiteatro (p. ext.)		Eduardo Escorel, cineasta paulistano
				Et cetera (abrev.) Mover-se no ar	
As mechas amarelas de cabelo	"Quem (?) não mata", dito feminista				Explicação comum para o talento
Grito do lutador de artes marciais		Rogava; suplicava	Danilo Gentili, humorista paulista	Dante Alighieri, poeta florentino	
Título conferido a cavaleiros militares "Iracema", em relação a "América"					

BANCO 3/set — ten. 5/bisão. 6/viador. 7/negrese. 13/primeiro fôllo.

## #FaçaCoquetel

Assine e receba no conforto da sua casa!

www.assinacoquetel.com.br

Acesse nosso site!

@coquetel / @redesCoquetel

### Solução

V	M	R	G	A	N	V	
R	O	D	A	D	N	E	C
V	D	O	E	V	I		
E	V	A	V	R	O	T	
C	E	S	A	R	I	O	L
E	E	V	A	V	A	F	
O	S	B	O	N	O	F	
H	R	O	A	R	E	R	
N	E	T	H	O	V	L	
V	S	O	R	V	A		
R	O	S	N	E	S	M	
V	R	V	I	V	R	B	
M	C	S	D	V	A	R	
T	E	N	E	T	O	P	
N	E	J	T				



**ARIES** - 21/03 a 20/04  
 Hoje o clima familiar pede diálogo, abraços e reflexões profundas. No dinheiro, a busca por conforto traz segurança e ganhos consistentes, com possibilidade de apoio familiar. No amor, emoções intensas favorecem conexões profundas e reconciliações, graças a Lua em Câncer. Aproveite o dia!  
 Cor: VERDE-CLARO Palpite: 34, 25, 02.



**TOURO** - 21/04 a 20/05  
 Hoje, agir com foco aumenta sua produtividade, especialmente à tarde, quando ideias e acordos fluem melhor. Cuide da sua saúde com uma alimentação equilibrada e aproveite a energia extra. No amor, seu charme e romantismo deixam tudo mais apaixonado. Aproveite o dia!  
 Cor: AMARELO-OURO Palpite: 30, 48, 21.



**GÊMEOS** - 21/05 a 20/06  
 Dia ideal para conferir suas finanças, já que boas ideias e intuições podem fortalecer seu saldo. Cuide do seu bem-estar, desacelerando e fazendo pausas, para recarregar as energias à noite. No amor, o momento pede diálogo sincero e atenção aos detalhes nos relacionamentos.  
 Cor: BRANCO Palpite: 25, 07, 16.



**CÂNCER** - 21/06 a 21/07  
 Dia de destaque no trabalho, com decisões rápidas e bom apoio dos colegas para impulsionar seus projetos. Cuide do bem-estar emocional e permita-se desabafar. À noite, socializar pode trazer boas surpresas no amor, especialmente com uma mensagem ou um encontro com amigos.  
 Cor: PRETO Palpite: 49, 58, 32.



**LEÃO** - 22/07 a 22/08  
 Hoje você busca conquistar seu espaço no trabalho com determinação e persistência, levando a bons resultados. No bem-estar, momentos de introspecção ajudam a entender suas emoções. No amor, a Lua em Câncer deixa seu coração mais emotivo, então vale refletir antes de agir.  
 Cor: AMARELO Palpite: 45, 18, 21.



**VIRGEM** - 23/08 a 22/09  
 O trabalho em equipe e a troca de ideias vão gerar boas soluções, principalmente à tarde. Conversas profundas podem surgir do nada, fortalecendo amizades; à noite, a energia traz momentos especiais com amigos. No amor, o coração se torna mais sensível e acolhedor, prometendo uma aproximação intensa.  
 Cor: VERDE-ESMERALDA Palpite: 24, 42, 60.



**LIBRA** - 23/09 a 22/10  
 Sua intuição fica afiada, favorecendo decisões e conversas importantes. Aproveite para resolver dívidas e buscar melhorias financeiras com a ajuda da Lua em sextil com Marte. No amor, a dose de intensidade e sensualidade promete uma noite especial, garantindo momentos memoráveis.  
 Cor: ROSA Palpite: 25, 47, 38.



**ESCORPIÃO** - 23/10 a 21/11  
 Hoje, oportunidades de crescimento e trabalho em equipe estimulam sua criatividade. Seja paciente nos relacionamentos, mas aproveite sua força de sedução para um romance intenso, que pode começar de forma inesperada à noite. Aproveite o dia!  
 Cor: CEREJA Palpite: 46, 52, 34.



**SAGITÁRIO** - 22/11 a 21/12  
 Dia para ser mais prático no trabalho, colhendo bons resultados no futuro, mas cuidado na hora de gastar ou compartilhar dinheiro. Priorize sua saúde, especialmente a garganta. No amor, com a Lua em Câncer, a química fica em alta, com conversas envolventes e desejo aceso, prometendo momentos apaixonados.  
 Cor: BEGE Palpite: 05, 60, 14.



**CAPRICÓRNIO** - 22/12 a 20/01  
 Seu lado receptivo favorece boas relações e alianças no trabalho, além de facilitar conversas importantes. Marte impulsiona sua sorte e iniciativa, enquanto a Lua à noite traz boas oportunidades através de alguém próximo. No amor, o relacionamento se torna mais sério e estável, com surpresas no ar.  
 Cor: CINZA Palpite: 51, 17, 53.



**AQUÁRIO** - 21/01 a 19/02  
 Hoje seu talento e criatividade vão impulsionar projetos. Cuide da rotina e evite refeições apressadas. À noite, seu bem-estar fica em destaque, proporcionando momentos positivos com a família. No amor, um romance acolhedor pode surgir com alguém do seu dia a dia. Aproveite o momento!  
 Cor: AZUL-CLARO Palpite: 38, 45, 29.



**PEIXES** - 20/02 a 20/03  
 Dia ideal para destacar sua criatividade e comunicação no trabalho, aproveitando a energia da Lua e Mercúrio para apostar em ideias inovadoras. No amor, seu charme aumenta as chances de romance. Aproveite o entusiasmo e deixe-se envolver pelas boas vibrações de hoje!  
 Cor: BRANCO Palpite: 11, 54, 56.

# diário de S. Paulo

É DIGITAL

O que acontece no Brasil e no Mundo está no Diário de S. Paulo: cidade, segurança, política, economia, internacional, esportes, empreendedorismo, colunistas, opinião, fofocas e muito mais.

**ACESSE O SITE**  
**SPDIARIO.COM.BR**

**BAIXE ESTA**  
**EDIÇÃO**  
**NA HOME**  
**DO SITE**



**SIGA O**  
**INSTAGRAM**  
**DO**  
**DIÁRIO**  
**@DIARIOSP**

Acesse pelo QR Code



Acesse pelo QR Code

